

HIPÓTESE DO BENEFICIÁRIO/AUTOR SER ORIUNDO DA EXTINTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: 098687410 | Despacho Autorizatório-Ação Judicial**INTERESSADO:** Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP**ASSUNTO:** Trata a presente de diversos cumprimentos de sentença proferida na ação ordinária **0615275-97.2008.8.26.0053** em epígrafe ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP visando à alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade por eles recebidos, para que fosse alterada da referência inaugural "Nível Operacional - NO 01A" para o padrão de vencimento pago ao "Pessoal do Nível Básico - NB 01A, referente à jornada de 40 horas (B1 - J40)", consoante preceitua a Lei Municipal nº 13.652/03. Ação distribuída em 13/12/2008.**DESPACHO**I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº **098531726** em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº **0615275-97.2008.8.26.0053**, proposta por Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário dos autores elencados no documento Lista/Listagem de Beneficiários; Alterar, a partir de Fevereiro/2024, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB 01 (B1-J40), e não mais sobre o "nível operacional - No 01A", conforme situação funcional dos autores, independentemente da jornada cumprida pelos autores; Elaborar demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial 26/11 /2013, ante expressa determinação no título executivo **OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL**, se posterior; e, como termo final, a **VÉSPERA DO CADASTRAMENTO**, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior; **Elaborar planilha inclusive na hipótese do autor já ter cumprimento dos autos coletivos; NÃO CUMPRIR NA HIPÓTESE DO BENEFICIÁRIO/AUTOR SER ORIUNDO DA EXTINTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: 098708154 | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

INTERESSADOS:	JANDIR BARBOSA CESAR JUNIOR E OUTROS
ASSUNTO:	Ação nº: 1064281-22.2019.8.26.0053. Adicional de insalubridade - Pedido de alteração da base de cálculo do padrão N01 para NBI - Procedência - Trânsito em julgado. Execução definitiva. Providências - Prazo: 20 dias do recebimento deste.

DESPACHOI - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 090216143 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº **1064281-22.2019.8.26.0053**, proposta por **JANDIR BARBOSA CESAR JUNIOR E OUTROS ANOTE-SE** a decisão no prontuário da parte autora mencionada (autores especificados às fls. 01 do SEI **089967215**); **ELABORAR** os demonstrativos das diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor de insalubridade calculado o percentual sobre o padrão B1 com jornada: (x) **cumprida pelo requerente; () de 40 horas**, devidas para a parte autora, ou a mês, adotando-se como termo inicial **NOVEMBRO/2014** ME o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como **termo final a véspera do cadastramento do novo valor de insalubridade pago pela Lei nº 17.722/21.**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

COORDENADORIA DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**Documento: 098648081 | Intimação**

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

Processo SEI nº 6013.2024/0000648-7**Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ nº 60.945.854/0001-72**Trata-se de requerimento de Qualificação como Organização Social (OS) na área de Saúde, formulado pela entidade **INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ nº 60.945.854/0001-72**Devidamente processado o feito, inclusive com a análise de toda a documentação encaminhada, a entidade foi **notificada** por meio do *Ofício nº 05/2024* (SEI **097136728**) para **providenciar novos documentos**, tudo a fim de adequar o presente requerimento à legislação vigente sobre qualificação de OS.Ocorre que, até o presente momento, passados 30 dias desde o envio da notificação, a entidade ainda **não deu andamento ao feito**, deixando de atender às providências solicitadas.Assim, considerando parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta para caso análogo ao presente, em que a instituição interessada também deixou de atender à notificação no prazo legal (SEI **036180566**), e em atenção ao disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.141/2006, encaminho os autos para **RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, por meio de publicação no Diário Oficial do Município**, com a advertência de que, caso não sejam atendidas as referidas exigências no prazo de 10 dias (art. 7º, § 4º, do Decreto nº 52.858/2011), será sugerido o **INDEFERIMENTO**, por **abandono**, (i) do pedido de Qualificação como Organização Social nesta Municipalidade e (ii) do pedido de certificação da entidade no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.**OBS:** além das providências já indicadas nos referidos Ofícios, deverá a entidade interessada providenciar a **renovação** de todas as certidões (ex: negativas de débitos, de regularidade no FGTS etc.) que porventura tiverem perdido o prazo de validade em decorrência da paralisação do processo.**Secretaria Municipal de Habitação****CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Documento: 098704282 | Ata de Reunião**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 8ª Gestão

Data da Reunião: **27 de novembro de 2023** Local: **Viaduto do Chá nº 15, 7º andar, Centro, São Paulo, (Auditório Ed. Matarazzo)**Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano 2023, às 14h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Paulo, **Viaduto do Chá nº 15, 7º andar, Centro, São Paulo, (Auditório Ed. Matarazzo)**, reuniram-se para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação - 8ª Gestão, conforme lista de presença, os **membros (as) e Conselheiros (as) presentes: Conselheiros (as) presentes:** Sidney Nery (SEHAB) Ricardo Luiz Alvarez Ferreira (SEHAB) Nilson Edson Leônidas (COHAB) Fabíola Varanda Correia Leite (SF) Mônica Therezinha Bartie Rossi (CDHU) Gilberto Barbosa dos Santos (SEHAB) Giulia Pereira Patitucci (SGM) Tatiana Robles Seferjan (SGM) Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo) Luiz Fernando de Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo) Aguinaldo da Silva França (ANESF) Nair Francisca Delatin (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia) Orlandina Rodrigues Matias (Associação de Mulheres Santa Terezinha) Paulina Maria da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde) Sônia Aparecida da Cruz (Centro Educacional Instituto Freire) Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste) Osmar Silva Borges (CPIS) Jomarina Abreu Pires da Fonseca (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social) Carlos Antônio Mattos (Associação Comunitária Fazenda do Carmo) Wellington Adriano da Silva (ANESP) Heleny Oliveira da Silva (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia) Vanilde Aquino dos Santos (Associação de Mulheres Santa Terezinha) José Tadeu Pedrosa (Centro Educacional Instituto Freire) Eugênio Tadeu Bernardes (CIPROMP-SP) André Delfino da Silva (MDF) Vani Poletti (MOHAS) Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEMEC) Geni da Fonseca Monteiro (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste) Adriano de Assis Lateri (Força Sindical - SP) Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP) Marcos Moliterno (Instituto de Engenharia de São Paulo) Nelson Saule Junior (OAB-SP) Nunes Lopes dos Reis (PEABIRU) Mauro Marcondes Pincherle (SECOVI-SP) Josileide Neri de Oliveira (SINTRACONSP) Celso Aparecido Sampaio (UniversidadePresbiteriana Mackenzie) Renato Abramowicz Santos (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos) Josélia Martins Pereira (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste) Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá) **Convidados (as) presentes:** Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/SECMH) Mônica Hassein Nasser (SEHAB/SECMH) Rogério Aparecido Pereira Frontelli (SEHAB/ASSIST) Kátia Silene Batista dos Santos (SEHAB/GABINETE) Sandra do Carmo Carvalho (SEHAB/AT) Dulce Helena dos Passos Santana (Taquiografia) Entre outros **Conselheiros (as) ausentes:** Milton Vieira Pinto (SEHAB) João Cury Neto (COHAB) Silvio Eugênio de Lima (SEHAB) Edson Ortega Marques (COHAB) Marcela Cristina Arruda Nunes (SEGES) Sidneia Maria Correia Leite (SIURB) Luciana Bertolini Bezerra (SMUL) Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (SMADS) Adriana Márcia Prado de Araújo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo) Glacy Maria Antonia Gonçalves (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo) Rodrigo Mendes Romão (CEF) Adria Giaccheri (SIURB) Cristiane Figueiredo Affonso Marques (SMUL) Sibebe de Fátima Moraes Silva Delanieze (SMUL) Wilson Cabral da Silva (SF) Sueli de Paula Santos (SMADS) Daniel dos Santos Barbieri (CDHU) David Prando Cotta (CEF) Maksuel José da Costa (MSTI) Maurício Domingues de Sousa (Associação Comunitária Fazenda do Carmo) Vera Eunice Rodrigues da Silva (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste) Fábio Monteiro de Lima (Movimento dos Trabalhadores sem Terra Leste 1) Sheila Cristiane Santos Nobre (MOHAS) Romaine Catrine Mouniz da Silva (MSTI) Alexandro Fernandes da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde) Fredson Almeida Lima (AHD) Sandra Febroni Leite (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste) Eliete Calisto da Cruz (CPIS) Welita Alves Caetano Ribeiro (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social) Renata Miron de Aguiar (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado) Edson Ramos (UGT-SP) Ana Luiza Patriota Costa Crevelaro (APEMEC) Noemi Yumi Rodriguez (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado) Rayssa Cortez (CAU-SP) Tales Fontana Siqueira Cunha (FAU-USP) Ana Gabriela Akaishi (IAB-SP) Fernando Guilherme Bruno Filho Adelmo Bassi Júnior (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais) Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo) Ceci Soares Krahenbuhl Piccini (SECOVI-SP) Sueli Ramos de Lira (SINTRACONSP) Débora Sanches (Universidade Presbiteriana Mackenzie) Jeruse de Avila Gorziza (UGT-SP) **Conselheiros justificaram ausência:** Maiara dos Santos Dias (SMUL) Cristina Pimenta Nunes (COHAB) Simone de Castro Melo (CIPROMP-SP) Fernando Antônio dos Santos Junior (ULCM) Sheila Costa Marcolino (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos) Isadora de Andrade Guerreiro (FAU-SP) Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo) Carlos Augusto dos Santos (Força Sindical - SP) Aristeu Zensaburo Nakamura (Instituto de Engenharia de São Paulo) **Pauta da Reunião: Item 1-** Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMH de 19/10/2023. **Item 2-** Votação para Representantes do CMH no Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana no Setor Central (AIU-SCE). **2.1-** Para representar o CMH deverão ter 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes da sociedade civil, sendo pelo menos 1 (um) titular e 1 (um) suplente de entidades comunitárias e de organizações populares, preferencialmente com atuação na AIU-SCE. (conforme Memorando anexo) **Item 3 -** Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias e da Comissão Executiva do CMH para 2024. **Item 4 -** Aprovação de Constituição de Grupo de Trabalho para acompanhamento de monitoramento dos prédios no centro de SP. (conforme e-mail enviado para inscrição). **Item 5 -** Informes do Programa Pode Entrar **Item 6 -** Prestação de Contas da Regularização Fundiária **Item 7 -** Outros assuntos **Início Reunião: Sr. Sidney:** Boa tarde a todos, muito obrigado pela participação da nossa 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, hoje dia 27 de novembro de 2023. Temo quórum para seguir adiante esta nossa apresentação do CMH. Gostaria, como primeiro item, pedir aos senhores a aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMH de 19 de outubro de 2023. Então, proponho que manifestassem em favor da aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMH - 8ª Gestão. Por gentileza, quem estiver de acordo permaneça sentado. Aqueles que tiverem alguma objeção, levantem a mão, por gentileza. Ninguém levantou a mão, prosseguimos então a pauta pela aprovação do item número 1 da pauta, aprovado por unanimidade. Entramos agora no item 2 desta pauta, diz respeito à votação para representantes do CMH no Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana no Setor Central (AIU-SCE). Para representar o CMH deverão ter 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes da sociedade civil, sendo pelo menos 1 (um) titular e 1 (um) suplente de entidades comunitárias e de organizações populares, preferencialmente com atuação na AIU-SCE. Então, já foi distribuído aos senhores e parece que já houve uma organização e já foi sugerido todos os nomes. Vou dar um tempo para que vocês possam se manifestar. A palavra está com vocês, então um tempo necessário para escolher então os dois titulares e dois suplentes. **Sr. Renato:** Eu não tinha entendido que iam de escolher representantes do CMH dessa forma. Eu tinha inclusive trazido por parte de alguns Movimentos uma reclamação, digamos assim, referente à pouca representatividade. Está faltando bastante gente também. **Sra. Mª Helena:** Este item da pauta é para representar o CMH dentro da SP Urbanismo, não é grupo de trabalho. **Sr. Renato:** Justamente, pelo edital, que consta é que não tem vagas para representante de entidades populares nesse Conselho Gestor. A brecha possível para eles é dentro da representação do CMH. **Sra. Mª Helena:** Inclusive, encaminhamos um memorando informando que dentro do

Conselho Gestor tem que ter dois representantes do segmento do Conselho Municipal de Habitação. É isso. Então, precisamos hoje escolher dois titulares e dois suplentes, porque já está acontecendo o conselho, e precisamos do Conselho para que oficialize isso. **Sr.ª Fátima:** Boa tarde a todos. Primeiro quero justificar a ausência da nossa companheira Verinha, não pôde vir hoje. Quero indicar a companheira Jomarina, ela é moradora do centro. Acho que mpra aqui no centro é melhor forma de representar. **Sr. Sidney:** Pela ordem, vocês vão falar o nome e vai ser registrado aqui, os dois titulares, e aqui quem tiver mais voto vendeu democraticamente. **Sra. Geni:** Boa tarde, sou titular, sou conselheira também, sou daqui do centro. Meu nome é Geni Monteiro. **Sra. Jomarina:** Boa tarde, sou a Jomarina, moro aqui no centro e tenho o meu trabalho aqui no centro, quero ser candidata ao Conselho. **Sra. Josélia:** Sou a Josélia, atuo aqui no centro, quero ser suplente. **Sra. Mônica:** Pessoal, vamos fazer o seguinte para poder ficar justo, que estou vendo que está tendo divergências. Quero que vocês indiquem os nomes. **Sr. Sidney:** Pessoal, são 14h39min, então às 14h45min voltamos a este assunto para encerrar. Conforme está relatado pela São Paulo Urbanismo, preferencialmente pessoas que tem atuação na área central da cidade. **Sr.ª Fátima:** Toni e Jomarina titulares; Paulina e Luiz suplentes. **Sr. Sidney:** De acordo como foi proposto e todos estiverem de acordo para a deliberação com relação aos nomes de dois titulares e dois suplentes. Quais são os nomes? **Sra. Mônica:** Toni e Jomarina titulares; Paulina e Luiz suplentes. Todos estão de acordo? **Sr. Sidney:** Estiverem de acordo então, permaneçam sentados. Se alguém levantar a mão, vamos registrar aqui como oposição. Temos aprovação por unanimidade. Prossegue-se a pauta, registra-se os quatro nomes, dois titulares e dois suplentes. Próxima pauta aqui perla ordem do dia, é tratar da proposta de calendário das reuniões ordinárias e da Comissão Executiva do CMH para 2024. Todos receberam o calendário, se estiverem de acordo, permaneçam sentados. Se tiver alguma oposição, por favor levante a mão. Então, submetida a pauta do calendário do ano de 2024, coloco para deliberação dos senhores conselheiros permaneçam sentados, se alguém levantar a mão, vamos registrar com óbice e oposição. Então, registra-se 14h49min, está aprovado o calendário proposto para o ano de 2024. Seguindo a pauta, agora entramos no item 4 da ordem do dia, que se trata da aprovação de constituição de grupo de trabalho para acompanhamento de monitoramento dos prédios na região central de São Paulo, conforme e-mail enviado para todos senhores Conselheiros, para suas devidas inscrições. Esse item 4, trata-se da inscrição dos conselheiros do CMH, indicações feitas por membros do Conselho de pessoas que possam vir a contribuir com seus conhecimentos específicos na formação de grupo de trabalho no âmbito do CMH, para estudar, elaborar e propor novos programas habitacionais ou projetos. Consideramos as inscrições recebidas pela Secretária Executiva do CMH, através do formulário que foi devidamente encaminhado para os senhores até 23 de novembro, os conselheiros inscritos até o momento no CMH e seus respectivos convidados indicados, passo agora a nominá-los: Dos Movimentos Populares foi trazido aqui os seguintes Conselheiros: Eugênio Tadeu Bernardes; Sheila Cristiane Santos e Osmar Silva Borges. Da Sociedade Civil temos os Conselheiros: Nelson Saule Junior; Samira Rodrigues de Araújo Batista; Renato Abramowicz Santos; Nunes Lopes dos Reis; Geni Fonseca Monteiro. E o convidado indicado da Conselheira Geni da Fonseca é o Renato de Jesus Santos. E nesse condão também, pelo poder público recomendo aqui e vou indicar o Manduca, quem trata deste assunto aqui na Pasta seria o Armando Leal. **Sr.ª Fátima:** Só uma pergunta, na questão dos Movimentos Populares, pode ter mais alguém ou somente os que já se inscreveram? Porque assim, não só eu, como os outros colegas achamos que ia ter muita gente, então vamos deixar o pessoal. Acabei não me inscrevendo achando que ia ter mais gente na questão dos Movimentos Populares. **Sra. Mª Helena:** Então, acontece que é acompanhamento dos prédios do centro, então no caso não pode muita gente. **Sr. Miguel:** Por que não pode ter muita gente. Acho que tem duas questões, uma coisa é ter muita gente numa vistoria num prédio. Outra coisa é ter pessoas no Conselho, que são interessadas pela pauta e que quer discutir. Acho que isso é uma coisa que não pode barrado, porque tem muita gente querendo discutir os prédios do centro. Uma coisa é você fazer vistoria num prédio e você levar dez, vinte pessoas. Isso eu concordo, acho que tem que ser um grupo pequeno. Mas acho para discutir centro, quanto mais pessoas que tem interesse, melhor. **Sr. Sidney:** Pois não. **Sr. Aguinaldo:** Já é a segunda ou terceira vez que chega por e-mail a questão de votação de escolha de conselheiro. Eu aqui sugiro que nas próximas seja presencial. Têm pessoas que não tem acesso e-mail. Nessas escolhas que não seja por e-mail. **Sr. Sidney:** Aqui nós estamos tratando os grupos de trabalho. **Sr. Aguinaldo:** Então, para os grupos de trabalho vem inscrições por e-mail. Nós aqui conversamos e não concordamos dessa forma que está sendo conduzido. **Sr. Sidney:** Qual que é o histórico de condução? Sempre foi por e-mail? **Sra. Mª Helena:** Porque é o seguinte, se para escolher dois suplentes, dois titulares de Conselho Gestor, já foi um tempo perdido. Agora imagine para todos. **Sr. Aguinaldo:** Não tempo perdido. O Conselho foi criado para isso, para debater. **Sra. Mª Helena:** Acontece que estamos agilizando o processo. **Sra. Paulina:** E a democracia? **Sr. Aguinaldo:** Não vamos aceitar as coisas de pronto. O Conselho é deliberativo, consultivo, fomos eleitos para isso. **Sra. Mª Helena:** Nós fizemos isso para agilizar. **Sr.ª Fátima:** Companheiros, desde de quando conheço o Conselho Municipal de Habitação, ele sempre teve esse procedimento de mandar a questão do GT, manda a pessoa se inscrever e aqui apresenta quem foram os inscritos no GT. Então, acho que não é questão de mudar agora, é questão que temos um procedimento, o Conselho tem que ser respeitado conforme o seu procedimento, e não pode mudar as coisas de um dia para o outro. **Sr. Aguinaldo:** Não é mudar de um dia para o outro, aqui é consultivo e deliberativo. A maioria vota, se a maioria concordar, muda. Não é assim, impõe e vamos aceitar. **Sr.ª**

Fátima: Não estou impondo nada, estou falando que os companheiros e companheiras que não tiverem e-mail, que não receberam e-mail tem que falar para a Secretária do Conselho por que não receberam e-mail. Porque acredito aqui que todos foram inscritos e receberam toda a pauta e recebem por e-mail. **Sra. Mª Helena:** E outra coisa também, hoje os conselheiros não estão numa representatividade grande, então poderia ser prejudicado também os conselheiros que estão ausentes. **Sr. Miguel:** Concordo que tem ser encaminhado algumas coisas por e-mail, mas não se pode tirar o direito de quem não mandou por e-mail e está aqui e quiser participar, que coloque o nome também. Eu acho que todo mundo está aqui para contribuir, concordo plenamente com o Aguinaldo. Porque é o seguinte, na primeira reunião deste Conselho, nós fomos atropelados pelo rolo compressor, que naquele momento foram tiradas normas, definições aqui no Conselho que foi com rolo compressor. Vou dar dois exemplos, suplente sempre poderia participar de comissão, naquela reunião foi tirado que suplente não participaria de comissão e não teria voz. E isso foi passado lá, comissão suplente sempre participou de comissão que tinha voz. Então, essas coisas concordo com o Aguinaldo, temos que rever aqui. Se a pessoa não mandou e-mail, não teve a oportunidade de mandar, não recebeu, tem todo direito se está aqui presente ser indicado participar. **Sr. Nelson:** Acho que estamos falando vários assuntos sobre a mesma pauta. Primeiro, a questão de receber a comunicação, é uma questão que não está associado somente a esse trabalho, mas é um procedimento de ver se alguém aqui na sala que não recebeu, mas está na reunião, isso é uma coisa. A outra, talvez fosse importante esclarecer antes de entrar nessa questão se vai indicar alguém agora ou não, quantos membros tem esse grupo. Talvez não esteja claro qual é a composição desse grupo de trabalho. Isso é uma questão de esclarecer para verificar se dentro da composição que está prevista, se pode indicar mais pessoas, que estão aqui presentes. Poderia solucionar esse caso específico, nessa pendência que está tendo agora dessa pauta. E a minha sugestão é que continue o procedimento. Então, acho que é mais uma questão de procedimento a que se define, mas é uma questão de definir claramente. **Sr. Sidney:** Pessoal, retomando então aqui a palavra na ordem do dia, nós estamos aqui tratando do item 4, que trata da aprovação e constituição de grupo de trabalho. Peguei o regimento de 2010, ele estabelece no artigo 4º que são no mínimo seis membros com a seguinte composição: 1 (um) coordenador, 1 (um) coordenador-adjunto, conselheiro e representante do poder público, dos movimentos populares, representante da sociedade civil e outros membros, são seis, que é o mínimo. O espaço físico que temos de sala para fazer a reunião comporta no máximo 14 pessoas. Então, não adianta todos se inscreverem. A ordem, se alguém tem outro meio de comunicação, que não o e-mail, informe à Secretaria, ela vai adotar esse procedimento para aquela pessoa, mandar um WhatsApp, ou então fazer uma ligação. Acho que nós conseguimos estabelecer um consenso e trabalhar dessa forma. Então, o que proponho aqui para vocês. Não adianta, o espaço físico é 14, não adianta juntar cem na sala que cabe 14. Proponho aqui considerar de dez ou doze pessoas, então abrimos um precedente, inclui mais uma ou duas pessoas que não mandaram seus e-mails e participar ali. Que nós vamos ter o limitador de espaço físico. Então, acho com bom senso conseguimos resolver isso aqui, não sei se vocês estão de acordo, mas podemos tocar dessa forma. O ideal seriam doze pessoas no máximo, seria a recomendação. Coloquem duas pessoas. **Sra. Josélia:** Tenho dificuldade de acessar e-mail. Peço desculpa por interromper, mas quero fazer parte desse grupo. **Sr. Sidney:** Informe por gentileza depois seu telefone para entrar em contato, porque tem que ter comunicação. **Sr. Toni:** Nair e Toni. **Sr. Sidney:** Tem três, só vão caber dois. Como vamos fazer aqui? São onze por aqui, um é o Manduca, dos onze aqui tem nove, faltam dois. A sala tem limite físico, 14 pessoas. **Sra. Josélia:** Eu tenho dificuldade com internet. **Sr. Sidney:** Em outras comunicações a senhora nunca foi avisada por nenhum tipo de comunicação? **Sra. Josélia:** Eu tenho problema com a internet, fui roubada, fiquei sem celular. Não é justo, eu sempre participo de tudo em relação ao Conselho, eu não consegui ver porque fui roubada. Aí por conta disso vou ser prejudicada, gente? **Sra. Paulina:** Ninguém está sendo prejudicado, é só uma questão de bom senso. **Sr. Sidney:** É, bom sendo, estabelecer um critério aqui para não entrarmos em desarmonia, só isso. **Sra. Josélia:** Ainda estou com celular emprestado, fui roubada, fiquei sem celular. **Sr. Sidney:** Além dos nove, entraram mais duas pessoas, a Josélia e Toni. Na verdade são onze pessoas, uma do poder público, que é o Manduca, forma doze, na sala cabem quatorze. Podemos avançar assim? Já está definida então a quarta pauta, por unanimidade então será composto doze membros formação do grupo de trabalho para tratar do assunto dos prédios do centro. São onze pessoas da sociedade civil, senhores conselheiros elegeram aqui, e se inscreveram. E uma pessoa do poder público, que é o Manduca. Então, o item 4 já foi superado aqui na pauta da ordem dia, vou entrar agora falando sobre o acompanhamento, um grupo de trabalho para o Edifício Wilton Paes de Almeida, o WPA. Esse último item foi aprovado na nossa última reunião que haveria também um grupo de trabalho para trabalhar o assunto. Considerando que as inscrições recebidas pela Secretaria Executiva do CMH através do formulário deveriam ter preenchido até a data de 23/11, nós não tivemos inscrições por parte dos movimentos populares, não tivemos por parte da sociedade civil. E do poder público temos aqui a Conselheira Júlia; e convidada a Conselheira Tatiana; indicado também William. Então, precisamos fazer as devidas inscrições, os formulários estão aí para que os senhores possam fazer as suas inscrições para participar do WPA. Vamos definir o critério de vagas, nós falamos que é doze, a sala cabe quatorze. Vamos criar a mesma regra? Não sei se estão de acordo. **Sra. Mª Helena:** Este grupo de trabalho foi aprovado na 4ª Reunião Ordinária, o WPA, por isso que ele não entrou na pauta,

porque já foi aprovado. **Sr. Sidney:** Pessoal, quem está com o formulário, preenche, depois entrega aqui para nós, para na próxima reunião estabelecer o nome e formação do grupo de trabalho do WPA. Quem pegou o formulário, por favor, levante a mão. **Sra. Mª Helena:** Sete pessoas. **Sr. Sidney:** Estamos falando em doze; sete pegaram. Depois no próximo Conselho não adianta fazermos a polêmica que quer colocar mais gente. Então, quem pegou o formulário, pega e participa, por favor. Pessoal, agora seguindo a pauta aqui na ordem do dia, vou entrar no item 5. O item 5 trata das informações no âmbito do Programa Pode Entrar, que foi objeto inclusive de pedido dos membros do Conselho para que tivéssemos uma atualização do andamento de como estava esse Programa. Então, a Kátia e o Nilson vão tomar a palavra aqui agora e fazer a apresentação para o CMH sobre o Programa Pode Entrar. **Sr. Nilson:** Nós vamos passar o arquivo para vocês, este é o mapa da cidade de São Paulo, que tem todos os Programas do Pode Entrar, inclusive entidades e definidas aqui pelo Programa, pelo FAR. Então, tem o mapa, vocês vão ver detalhadamente. Tem uma programação de contratação. É claro que alguns casos aqui não tem os terrenos aqui, no caso do Miguel, que conversamos a semana passada. O Parque Boa Esperança, que estão em situações que a COHAB está fazendo desapropriação. Então, aqui é uma visão geral onde está localizado. Aqui não está dizendo que a prioridade é locação, a prioridade são todos. Mas ele dá uma visão geral, vocês vão receber. Nós temos 4.353 unidades em andamento. Dessas unidades em andamento, 2.785 são do FDS e 1568 é do FAR. Pode ter alguma que está em transição aqui, assinatura, ou não teve ordem de início, eu sei que vai ter uma ordem de início agora, por exemplo, do Guadalupe agora para o dia 1º de dezembro. Então, a data de previsão de entrega, essa previsão é uma previsão, pode ser mais para frente ou se antecipou a obra, pode ser um pouquinho antes daqui. Aí vai fazer um a um quanto vai ficar isso. **Sra. Kátia:** Só para contextualizar, pessoal, presta atenção aqui, só para vocês entenderem. Acho que dois conselheiros encaminharam questionamentos, não lembro exatamente o nome, mas dois conselheiros encaminharam essa solicitação, e assim, como o Nilson colocou, foram 1.785 mil são de entidades, Programa Pode Entrar modalidade entidades. Tem um chamamento que aconteceu também em 2014, no mesmo contexto lá do Entidades, que é o FDS. Do mesmo jeito que aconteceu com o Pode Entrar Entidades, muitas das entidades não conseguiram apresentar documentação para contratação ainda. Até houve por parte do presidente da COHAB e do Secretário, a prorrogação de prazo para apresentação dessas propostas. Não sei se vocês viram. O Pode Entrar previa um ano para apresentar essa documentação, tanto na modalidade entidades, quanto empresas, e recentemente houve uma prorrogação de prazo por mais 12 meses para apresentação dessa documentação. Então, as empresas que não conseguiram apresentar as propostas no período de 360 dias, que eram 12 meses, automaticamente foi prorrogado por mais 12 meses. Então, nesses 12 meses, que é o prazo que vai acabar o ano que vem, outubro de 2024. **Sr. Nilson:** Sim, 24 de outubro. **Sra. Kátia:** 24 de outubro de 2024, para apresentação das propostas. Então, todas as entidades que não tem problemas com relação a terreno, e responsabilidade do poder público, todas elas precisam apresentar as propostas até 24 de outubro de 2024. É o prazo que foi estabelecido pela Secretaria de Habitação, pela COHAB. E como eu conversei bastante com o Secretário Sidney na semana passada, desde que ele chegou aqui, muitas das ocupações não ocorreram, porque o nosso problema de 2023 não foi recurso, ocorreu por conta da falta de documentação. Porque todas as entidades que não apresentaram documento, e nós temos várias que assinaram termo de colaboração, e todas elas porque a assessoria técnica conseguiu avançar nesses projetos, conseguiu avançar nessas propostas, apresentaram documentação em tempo hábil. Então, tempo hábil que dizemos assim, estavam com mais pressa de assinar, então, apresentava a documentação, a documentação foi analisada e assinado o termo de colaboração. E quem não assinou e quem não está nessa lista, não é de responsabilidade da Secretaria ou da COHAB, é mais uma questão técnica da parte da entidade, por não ter apresentado essa documentação. Só para deixarmos claro aqui, porque, muitas vezes: "O Pode Entrar está andando". Algumas entidades que inclusive aderiram, acham que só aderir é o suficiente, não, não é só aderir, tem uma normatização que foi criada para o programa e vocês têm que seguir à risca essa normatização. Na medida em que vocês forem apresentando as propostas, essas propostas são analisadas pela própria COHAB, hoje com a Caixa como parceira, para algumas das análises. E assim, conseguimos avançar. E antigamente, com um pouco menos de celeridade, hoje conseguimos avançar essas análises com mais celeridade. Então, conseguimos fechar, pelo menos, a parte de análise social pela Caixa Econômica Federal. Então, consegue avançar principalmente no que travava mais, que era a questão de beneficiários, a análise do plano técnico de trabalho social. Conseguimos avançar muito aí com relação a isso. A parte técnica, com a análise de projeto, tem a equipe Wilson que quase sempre dá conta. **Sr. Nilson:** O que acontece é que essa relação aqui são obras em andamento. Tem alguns que não estão aqui nessa lista, que tem Termos de Colaboração assinados, que está em fase de apresentar em 90 dias a entrega de projeto, de análise e projetos. E depois vão integrar essa lista aqui só quando efetivamente começarem na obra. Esses 90 dias aí são prorrogáveis? São, são prorrogáveis, mas tem que fazer um termo aditivo, porque é um instrumento jurídico que também pode gerar alguma situação de algum atraso aí, levamos isso em consideração e coloca no aditivo aqui, assim que tiver tecnicamente tudo aprovado. Lembrando, vou falar, já falei algumas vezes, sou meio chato nisso, 100%, tem que estar 100% aprovado, faltando uma folha, não está aprovado e não vai assinar. A regra já estabelecida, é para todo mundo. E como vai sair para todos, é só checar a documentação e as coisas vão sair. **Sr. Mauro:** Estou achando o número muito baixo em

andamento. Queria ouvir a avaliação de vocês com relação a isso, por que esse número tão baixo? E se há perspectiva de chegar àquilo que imaginamos que seria o Pode Entrar em número de unidades que se licitou. Quer dizer, ainda vamos buscar esse objetivo? Como vocês estão encarando isso? **Sra. Kátia:** Então, Mauro, deixe-me separar as coisas aqui. Hoje nós estamos em andamento em duas modalidades do programa Pode Entrar, em andamento que dizemos com execução de obra efetivamente, que é a modalidade: entidades e empresas. Na realidade, eles foram aproveitados no chamamento de 2014/2015/2016, havia essa previsão da lei. Então, as obras em andamento hoje, elas são nesse passivo, vamos chamar de passivo. O que já existia. Então, a lei permitiu esse aproveitamento do chamamento desses anos anteriores. Nós não trouxemos aqui os números, até porque, não entendemos que seja um momento de apresentar, porque não houve a contratação ainda, do Pode Entrar Aquisições, que ou ele prevê uma contratação, ainda em 2023, de 21.541 mil unidades habitacionais. Então assim, o Pode Entrar Aquisições está separado porque não houve nenhuma contratação, o que nós tivemos na semana passada foi a liberação do pleno no Tribunal de Contas, que liberaram para que assinatura de contratos acontecesse. Então, quarta-feira passada o Tribunal de Contas liberou, essas assinaturas vão acontecer a partir de agora. E aí não conseguimos especificar esses números aqui, e mostrar para vocês. Porque ainda não houve nenhuma datação. Então, não tem como passar a obra em andamento, ou algo dessa modalidade. O que nós tínhamos, até então, era simplesmente a listagem e as análises realizadas pela Caixa Econômica e pela comissão de análise. Então, por isso que esses números não foram apresentados aqui. **Sr. Nilson:** Só uma informação a mais aqui. O Pode Entrar Entidades vai haver um número aproximado de mais de 8 mil unidades a serem contratadas. E a pessoa precisa juntar a documentação. Parece pouco o número, mas vai juntar esses 4 mil que estão aqui, mas os 8 mil, beirando os 12 mil. E os 20 mil do Aquisição, que é a outra modalidade de contratação. **Sr. Mauro:** Eu entendo que esses 20 mil já estão aprovados por vocês, estavam pendentes da liberação do Tribunal. Não é isso? **Sra. Kátia:** Exatamente. **Sr. Nilson:** Perfeito. **Sra. Kátia:** Só faltava o Tribunal de Contas liberar. **Sr. Mauro:** Essa informação é muito importante. **Sra. Kátia:** Na realidade, o Tribunal liberou para a terceira e quarta fase do edital de chamamento, assinatura do contrato e pagamento da antecipação de valores que foi prevista no edital. **Sr. Mauro:** Obrigado. **Sr. Sidney:** Só uma informação, complementando aqui. Hoje nós temos obras em andamento de um débito habitacional no município de 16.461 mil unidades. Então, eu estou pegando esse número inclusive da Mananciais. Então, estamos produzindo um monte de unidade habitacional no município, e agora fala que o Tribunal liberou as 21.541 mil, além dessas 16 mil. Então, não é só 4 mil, 4 mil é esse aqui que está outorgado. Mas, em vias de contratação, existe muito mais. Então assim, estamos se baseando no edital das 40 mil, agora saiu mais um edital de mais 5 mil unidades, performa 45 mil unidades. Aí nós discutimos aqui nesse CMH as últimas 1.500 mil unidades habitacionais pela PPP, das quais já concordamos, aprovamos uma boa parte é para habitação de interesse social. Então, nós vamos ganhar mais unidades ainda pela faixa de renda de um a três salários mínimos. Então, estamos avançando nessa pauta, 40 mil mais 5 mil, mais 22 mil, que parte é para o social. E temos a expectativa ainda que fomentar ainda mais a política pública habitacional e lançar, pelo menos, mais 20 mil unidades. Entendeu? Então, isso aí já está na meta aqui do prefeito, do Secretário Milton Vieira, e estamos lutando para fazer toda a parte administrativa, tocar todo o processo, para colocar essas contratações na rua, efetivamente. Obrigado. **Sr. Nunes:** Bom, eu fui um dos que subscreveu o pedido de esclarecimentos aqui sobre o programa e tal. Obrigado, por trazer planilhas, informações. Eu queria fazer, complementar aqui algumas perguntas. Primeiro, Secretário, eu estou sentindo um pouco de falta, e aí com todos esses números que você falou, inclusive, de termos esses números, talvez um quadrinho aí, um slide no Power Point mesmo, especificando melhor que modalidade o que é cada desses números. Porque nessa brincadeira acho que já está passando 60 mil unidades aí, de todos esses números que você falou. Só que o que é da faixa-1, o que é faixa-2, o que é entidade, o que é empresa, o que é aquisição e tal, enfim. Estou sentindo que tem um cardápio muito grande aí de unidades e tal. Só que para podermos avaliar, é importante conseguirmos ler em que caixinha que está aí cada uma dessas modalidades, o que elas vão atender. E aí só para complementar, a pergunta que tínhamos feito no fórum é exatamente nesse sentido, de termos um panorama mais geral assim do programa, o que foi contratado até agora e o que está previsto de contratar. E aí tem uma observação que eu queria fazer, que me chama um pouco a atenção assim, que é assim, participamos da Lei do Pode Entrar, aqui do CMH, e tem um artigo da lei que fala que ia ter meio que uma paridade assim de unidades por modalidade, de 40% entidades, 40% da SEHAB, e 20% de aquisição para ocupação social e para PPP. Eu queria saber como vocês estão lidando com esses percentuais aí no processo aí de contratação das unidades. Acho que era isso. **Sra. Kátia:** Bom, temos discutido muito essa questão, na realidade, não é distribuição de unidades, é distribuição de recursos. E hoje nós temos um número expressivo de unidades a serem contratadas na modalidade entidades, na realidade, na nossa previsão, de fato, mesmo, nós tínhamos cerca de 15 mil unidades para contratar a modalidade entidades, só chamamento de 2015/2016. Essas contratações estão em andamento. E, na realidade, o que acontece com essa modalidade? Ela é uma modalidade que depende muito mais da assessoria técnica da entidade do que do próprio poder público. O poder público tem sua parte nesse processo, como colocamos aqui a questão da desapropriação do próprio Parque Boa Esperança, que era um chamamento que foi realizado lá atrás, o Secretário foi lá, assumiu esse passivo, e hoje está desapropriando as áreas que foram objeto de chamamento e que,

na realidade, se fôssemos olhar, nem deveria acontecer. Eu digo não deveria, porque se você for olhar um todo, automaticamente o processo da foi extinto num determinado momento, ou o Secretário anterior ou anteriores, não quiseram tocar, automaticamente isso meio que seja responsabilidade do Secretário que assumiu. Mas ele decidiu assumir e falou: “Vamos dar continuidade”. Cerca de duas mil e poucas unidades, só o Parque Boa Esperança, tanto de empresas, quanto de entidades. Então, tem outros empreendimentos que ultrapassam as 500 unidades. Tem a própria (ininteligível) também, que estamos aguardando, que tem 1.200 mil unidades também, que também está dependendo da aprovação de projeto. Também está em andamento. Então assim, nós temos muitas unidades para contratar. Essa questão da distribuição de recursos que foi feita, ela está mantida, até porque sabemos que tudo que passar pelo Fundo Municipal de Habitação tem que haver essa distribuição de recurso de parâmetro de 40% a 20%, é um compromisso assumido em público. E os 20% seria locação social e carta de crédito. E nós também estamos tentando essa paridade aí com relação à carta de crédito também, o prefeito lançou a cartão de crédito das mulheres vítimas de violência doméstica. E demorou um pouquinho para ser liberado por conta da peculiaridade dessa demanda, que é uma demanda muito específica. Então assim, estamos trabalhando com esses números e com aquilo que foi proposto na lei. Só que hoje, as 21.541 mil unidades que serão adquiridas, elas são prioritariamente para o atendimento das famílias que estão no auxílio-aluguel, tem famílias que estão aguardando desde 2009 o atendimento habitacional definitivo. Então, essa demanda será priorizada, as unidades que vão ser adquiridas, elas serão para atendimento das famílias do auxílio-aluguel. Que é o que já tínhamos deixado planejado. Inclusive DEPLAN está trabalhando com esses números, é o Departamento de Planejamento da Secretaria, com esses números e com as famílias que nós conseguimos assentar, priorizando o atendimento habitacional definitivo dessas famílias. Mas não que não haverá a paridade dos 40/20, é que hoje nós tínhamos uma prospecção de contratar um número maior de unidades que estão no programa na modalidade entidades, no programa. Só que, infelizmente, devido à morosidade do processo de apresentar essa documentação, atendemos aqui entidades quase todos os dias, e temos uma questão documental que depende mais de vocês, assessorias técnicas e entidades, do que do poder público. É aquilo que o Wilson fala sempre, a documentação está aqui? Não tem o porquê de não darmos andamento. No início, por conta da regulamentação, por conta da forma de condução da própria COHAB, houve mesmo um atraso, mas isso foi sendo sanado, e hoje as análises ocorrem meio que, não vou dizer a toque de caixa, mas ocorre uma celeridade maior, do que no início do programa. **Sr. Nunes:** Então, só um adendo. Esse edital de 21 mil unidades, é isso? **Sr. Sidney:** O edital é 40 mil unidades, das 40 mil, 21 mil já foram aprovadas. Ok? O licenciamento e ordem do Tribunal de Contas. Mas compõem as 40 mil. **Sr. Nunes:** E aí só para confirmar o que a Kátia falou, essas 21 mil são integralmente para atender às famílias que estão no auxílio-aluguel? **Sra. Kátia:** Integralmente não, prioritariamente. Porque nós temos uma previsão da modalidade entidades para contratação, e algumas dessas unidades... Porque assim, se formos colocar no papel, na ponta do lápis, foram disponibilizadas de 2015 e 2016, 16 mil unidades para contratar. Alguns desses projetos dobraram o coeficiente de aproveitamento. Então assim, tem projetos que eram de 200 unidades e passaram a ser de 400. Então, acho que esse número vai até superar por conta disso. O projeto (ininteligível) estava com uma previsão e hoje ele tem outra, tinha uma previsão de um número de unidades, e hoje ele tem 1.200 mil. Tem entidades que contratou agora, recentemente, o dobro de unidade que estava previsto entre 2013/2015/2016. Então assim, o que estamos colocando aqui? Hoje só está rodando um número de unidades maior pelo Programa Pode Entrar Entidades, nós não temos contratação paralela. Então, a prioridade era contratação pelas entidades, porque esse programa foi criado para isso, em 2019, quem aprovou esse programa, aprovou para que se aproveitasse o chamamento de 2015/2016. Acompanhei isso de perto, e a luta foi grande, muito grande. **Sr. Sidney:** Pessoal, acho que tem alguém que pediu a palavra ali também. Só para complementar a informação que a Kátia trouxe aqui para nós. Nós tem que considerar que além do auxílio-aluguel, também é critério, 5% dessas unidades serão cedidas para os idosos, 5% para PCD e 5% para mulher vítima de violência doméstica. Certo, Kátia? **Sra. Kátia:** Certo. **Sr. Sidney:** 15 no total, 5, 5 e 5. Então, também isso acompanha o critério para podermos atender às pessoas. **Sra. Nair:** Eu acho que a minha fala vai no encaminhamento para que possamos pensar juntos. Eu vou focar no Pode Entrar. Nós temos uma demanda antiga, 2015/2016, que são os editais de chamamento público da época. De lá para cá, e vai para o Pode Entrar, e muitas famílias permaneceram, e nós estamos com uma situação. Quando eu digo nós, como conselheiro, temos algumas entidades que estão vivenciando a mesma situação. Que é a questão renda hoje. Quando nós fomos apresentados e deu como pré-aprovado, tivemos alguns casos, vivenciando a mesma situação. Já foi pré-aprovada, só que algumas famílias tiveram aumento de renda. Por isso que eu disse que não era o fórum para essa resposta agora. Mas precisamos levar ao conhecimento dessa Secretaria, porque nós temos o programa que é o programa que exige participação em oficinas, e elas participam para manter aprovadas. E nós sabemos que isso pode ocasionar alguma dificuldade na hora de assinar o contrato final, por conta da regra que a lei diz três salários mínimos. Alguns casos já estão superiores a isso, porque a vida muda, as pessoas melhoram de vida, são dois anos de obra, quem estava estourando, automaticamente teve algum aumento na sua renda. Isso nos preocupa muito, lógico que não são a maioria, a maioria é um salário e meio e até dois. Mas tem uns casos sim. Inclusive, pode

ser que os nossos estão em construção. E eu quero trazer essa proposta para pensarmos como fazer. Se há um congelamento nessa renda que já foi pré-aprovada, de que forma nós vamos conduzir isso, para poder desenvolver para frente, como vocês estão pensando nessa solução. Seria essa a minha pergunta. **Sra. Kátia:** Vou aproveitar, Nair, na realidade, a semana passada o Secretário Milton, o Secretário Sidney e o chefe de gabinete, atenderam, o grupo veio aqui. E isso não é um pleito de agora, mas foi tratado lá atrás, o João Farias sempre se comprometeu. Não, ele não só confirmou, como nós vamos ratificar esse entendimento de que toda demanda que foi pré-aprovada, desde que assim, existem formas de comprovarmos se essa família realmente teve um aumento da renda nesse período, dentro da indicação dessa demanda, até porque, temos que colocar a data da indicação do portal, não podemos colocar a data da assinatura do Termo de Colaboração, porque também temos problema, existe a questão da aprovação dessa demanda e a data para ser aprovada. E existe também a questão da assinatura do Termo de Colaboração, que pode ter ocorrido cinco ou seis meses depois. Às vezes, também pode dar esse problema. Mas hoje temos uma portaria que vai ser publicada, é um Grupo de Trabalho que ele é interno, ele é só da Secretaria, tem uma equipe lá DEPLAN, coordenadoria de trabalho social, gabinete, o Secretário Sidney e o nosso jurídico, para justamente estabelecer esses critérios para a vinculação dessa demanda. Não só do Aquisições, que no caso seria demanda da própria Secretaria de Habitação, mas também da questão da demanda das entidades. Que vai estabelecer exatamente isso. Não podemos chamar de regulamentação de indicação de demanda, porque seleção de demanda. Mas podemos dizer que é uma normativa que também vai ser direcionada com aquilo que o decreto prevê, que é o atendimento e a efetividade dessa demanda toda. Tanto Entidades, quanto da PPP, como da demanda aberta, demanda de assentamento. Então, isso já está no nosso radar, que a demanda, no momento em que ela foi aprovada, ela na hora de contratar ela não pode sofrer nenhum tipo de entrave, isso renda, em tese, de renda. Agora, se a pessoa era solteira, casou, aí é outra situação. Então, temos que analisar a renda no momento da assinatura do contrato. Mas, com relação à renda, a pessoa não vai evoluir mais: “Não posso receber a promoção do meu trabalho, porque eu vou perder minha unidade habitacional?”. Foi isso que a Secretaria colocou também. **Sr. Miguel:** Kátia, mas eu acho que até na questão do casou, quando casou soma duas rendas. Por exemplo, a pessoa é solteira, está lá no movimento, solteira ou solteiro, quando ele casa, ele já tinha declarado uma renda, quando ele casa, logicamente vai formar duas rendas, a pessoa não vai deixar de casar, porque inclusive está ali dentro de uma casa para casar. Então, tem que ser levadas essas considerações também. Se não, imagina, a menina ou menino está lá no movimento... Temos que deixar as coisas claras, porque senão depois dá problema para nós. Você está lá, menino ou menina, está lá, não quer casar, eu vou conseguir minha casa. Aí um exemplo, no começo do governo de 2024, saiu o apartamento... **Sra. Kátia:** Não casa, espera para casar. **Sr. Miguel:** Você quer que separe, porque já está casado. **Sra. Kátia:** Aí você já está querendo demais. **Sr. Miguel:** Não, você não vai entrar separando. Vai ser um monte de gente separando. **Sra. Kátia:** Não, não é isso, Miguel. É que assim, o que estamos tentando explicar? No caso de composição de renda, gente, no caso de casamentos, é quando você está compondo renda com outra pessoa, não tem como. Hoje, o que eu estou te dizendo é o seguinte, olha, se existem dois na composição familiar, certo? Já estão casados, cada um com seu salário, e a renda não ultrapassou, no momento em que essa família foi aprovada, colocamos a condição da família. Tem solteiros? Tem: “Vai casar?”. Aí fica a critério dele. Tem que entender que a renda dele, até porque, às vezes, ele é objeto dessa demanda, ele faz parte do projeto. Entendeu? A pessoa que vai entrar depois, ela não faz parte. **Sr. Miguel:** Na alegria e na tristeza. **Sra. Kátia:** Tudo bem. Mas eu estou querendo dizer a condição da pessoa naquele momento da indicação, ele era solteiro e a renda dele era R\$ 1.800 mil, ele casou com quem tem uma renda de R\$ 7 mil, eu não vou compor renda? Vou dizer: “Olha, desculpa, agora...”. Não tem como. Se houver esse critério que você está colocando aqui, se ele casar com alguém que tem uma renda de R\$ 7 mil, aí vamos ter que absorver e colocar alguém com R\$ 8.800 mil de salário? Você está entendendo o que estou querendo colocar para você? **Sr. Miguel:** Estou entendendo, correto. **Sra. Kátia:** O que estabelecemos foi o seguinte: a pessoa, a família, não pode sofrer o dano, tanto na autogestão, quanto na cogestão, não pode sofrer esse dano. Ela foi analisada, pré-aprovada, nós hoje não podemos excluí-la e dizer: “Você não vai assinar o contrato, porque sua renda melhorou, porque você teve uma promoção, porque você subiu de cargo na empresa”. Isso não pode acontecer, é isso que estamos querendo colocar. Já foi estabelecido lá atrás, verbalmente, e vamos manter. **Sr. Miguel:** Mesmo que a sua renda não adicione outra renda? **Sra. Kátia:** Exatamente. O Nunes está aqui solteiro de boa, ele vai receber a unidade, daqui a pouco ele casa com alguém que ganha R\$ 10 mil. E aí? Você está conseguindo entender? Isso não dá para ser aplicado só em quem tem uma renda acima, temos que aplicar para todos. Tanto quem ganha R\$ 3 mil, e vai concorrer que tem R\$ 2 mil, vai chegar aos R\$ 5 mil, como alguém que ganha R\$ 10 mil ou R\$ 15 mil, ou quanto for. Entendeu? Se não apanhamos. **Sr. Mauro:** Eu queria fazer só uma sugestão. Toda reunião do Conselho apresente um quadrinho simplificado com o número de unidades que estão em andamento, o número de unidades que estão passíveis de contratação, e assim temos um panorama geral de como está indo o Pode Entrar, se isso puder ser apresentado nas reuniões do Conselho, eu acho que seria muito bom. **Sr. Sidney:** Ótima ideia, acatado aí, se todos estiverem de acordo, eu concordo também. Você levantou a mão? **Sra. Samira:** Só para solicitar que seja enviado esse material. Obrigada. **Sra. Mª Helena:** Os materiais também, todas essas documentações estão no site do CMH, então, se puder consultar o site. **Sr. Osmar:** Queria

rapidamente só colocar uma questão, que é em relação à essa relação do salário e a moradia. Eu acho que merece aprofundarmos nesse debate aqui possível também. Mesmo na esfera de governo, porque o que percebemos é o seguinte, produzimos a unidade, definimos os parâmetros do financiamento, 15%, 20%, para uma família que ganha um salário mínimo de R\$ 1.300 mil, ela comprometer 15%, ela vai comprometer R\$ 200 da renda. Estamos falando de pessoas, às vezes, sozinhas, que ganham um salário mínimo, que tem baixa classificação. Não estamos falando de profissionais que tem uma alta qualificação, que tem condição de assumir o financiamento. Por que eu estou dizendo isso? Porque se você olhar os dados de inadimplência da COHAB e você olhar os dados de inadimplência, vamos ver que a causa está justamente na questão do baixo salário. Quando você fazer essa relação do salário, é importante. Porque assim, esses caras vão avaliar a condição de acesso à moradia a partir da condição do que ela pode comprometer para ela financiar. Então, temos que olhar: “Essa família tem perfil para financiar o Entidade? Ela tem perfil para um locação social?”. Nós falamos muito pouco da questão da locação social, que a responsabilidade é do poder público, você produz, mas a propriedade continua pública. Aí a família tem condição de ela pagar a locação social. Agora, quando falamos pelo condomínio, a média de condomínio na região central, mesmo na periferia, é R\$ 250 o condomínio. Sem falar do rateio ou quando acontecem os problemas internos, e da responsabilidade do mutuário. Então, comprometemos em média de R\$ 600 para uma família que ganha um salário mínimo. Então, como que a família come? Como a família cuida da saúde? Como ela cuida do vestuário? Como ela cuida do transporte? Então, temos que avaliar. E essas famílias que tem uma renda, ela tem que ter um maior subsídio, ela tem que ter uma maior participação de subsídio para assegurar que ela não perca a possibilidade de perder a casa, porque estamos vendo isso com famílias que fazemos o plano de reassentamento, que o governo destina a terra, destina o financiamento, e ela não consegue pagar o condomínio, e ela vende a unidade, ela entrega por preço de banana, de especulação imobiliária. Então, temos que repensar, e tem alguns casos, alguns não, são muitos casos, são muitos casos, desde a região central até à periferia de São Paulo. Temos que pensar em criar um plano amplo de construção e locação social, para atender à essa população que ganha um salário mínimo. Ou, às vezes, nem um salário mínimo, quando vive da economia informal. Não adianta inventarmos declaração de renda autônoma, e que a pessoa tem que declarar que ela ganha um salário mínimo, se ela ganha R\$ 500 catando latinha ou fazendo bico. Então, temos que fazer essa reflexão. Isso é um problema, que gastamos o dinheiro público para entregar para a especulação imobiliária. Nós construímos, queremos resolver, quando, na realidade, poderíamos pensar que essa família não pode comprometer mais de 10% da renda, porque ganha um salário mínimo, ou quando, muitas vezes, deveria produzir a locação social que ela consegue pagar a locação social e garantir o acesso à moradia, e não o direito de propriedade, que a propriedade sabemos que está muito relacionada quando você tem renda e você tem condição de você ter uma boa qualificação, que você tem mercado de trabalho, que você consegue pagar a prestação todo mês. Porque uma família que ganha um salário mínimo, ela não tem condição de pagar a prestação todo mês. Então, isso tem que ser preocupação da Secretaria de Habitação, da COHAB, e todo mundo fica pensando a política de habitação.

Sr. Sidney: Mais alguma consideração, pessoal? **Sr. Nunes:** Nós não vimos naquele mapa inicial que vocês mostraram, a São João nº 588, contratar em 2024, é um projeto que está com processo e tal. Quería saber se tem alguma atualização. **Sr. Nilson:** Teve uma falha técnica. **Sr. Nunes:** Então, vai contratar? **Sr. Nilson:** Vai, inclusive o programa teve uma adesão posterior a isso, e está dentro do programa como todos vocês. **Sra. Paulina:** Estamos aguardando as cenas dos próximos capítulos, da 588. **Sr. Toni:** Fazer dentro da questão dos informes do Pode Entrar, gostaria que vocês falassem um pouco aí sobre o próximo edital aí, é uma dúvida de todos aqui, um questionamento, liberação do próximo edital, o Pode Entrar nº 2. Eu verifiquei, coisa de cinco dias, uma informação do prefeito, informando aí que esse novo edital sairia até dia 15 de dezembro. Então, gostaria que vocês falassem um pouco sobre isso aí. **Sra. Kátia:** Na realidade, esse edital estava previsto para sair no começo do ano, foi revertido para março, para maio, para junho, para julho, para agosto. Mas assim, agora o Secretário Milton trabalhando com o prefeito, ele conseguiu levar para o prefeito. E o edital vai ser publicado realmente até o dia 15 de dezembro. Ele estava nos últimos ajustes aí, vai ser encaminhado pelas equipes técnicas para participar da discussão do edital, e vai ser publicado até o dia 15 de dezembro. O edital da modalidade entidades, que aí conseguimos completar esse número de unidades e equiparar às contratações também com o Entidades. E ele é para entidades que já possuem áreas compradas, adquiridas de forma associativa ou cooperativas. E também para que tem compromisso de compra e venda assinado com o proprietário do terreno. Esse edital é específico para áreas particulares, ele é para terrenos privados. O chamamento de terreno público nós não temos previsão ainda, porque o nosso banco de áreas está defasado. Nós estamos fazendo uma composição, o Secretário está buscando uma parceria com o STU, parceria com outros entes aí, para conseguirmos fechar um chamamento público de editais com terrenos públicos. **Sr. Nunes:** Tem terrenos privados, mas é para entidades? **Sra. Kátia:** Só entidades, entidades e terrenos privados. Porque tem alguns que já tem o terreno, que já adquiriu em algum momento, e tem aqueles que tem projeto, mas em áreas particulares. Vai ser um FDS, só que Pode Entrar. **Sr. Miguel:** Então, isso aí pode incluir compra de terreno? **Sra. Kátia:** Claro, exatamente. **Sr. Aguinaldo:** Nós como Conselho, eu acho que nós não estamos aqui pleiteando em todas as reuniões, a questão de todo edital, acho que nós deveríamos ser comunicados, ou nós vamos ter que também trazer carro-de-som, a nossa demanda na

porta da prefeitura, para ser anunciado. Isso que fico um pouco indignado com essa situação aí. Então, nós queríamos ser comunicado para as questões de editais, saber que outras entidades vêm aí, porque se nós não fazemos, então, tem que manter o diálogo. Se precisar, nós temos demanda para isso, para parar aqui na porta da prefeitura. Só deixar minha fala de indignação. **Sra. Kátia:** Só para justificar esse conflito. Na realidade, foi um fato isolado, para que se falasse a respeito do edital, no movimento específico que fez um ato em apoio ao prefeito Ricardo Nunes. E nesse ato, como já havia essa previsão de publicação desse edital nos dias seguintes, a publicação já estava sendo discutida internamente, já estava sendo tratada internamente. Acabou-se que houve a fala, que foi o pleito deles também, como é o pleito de muitos movimentos. A União falou a mesma coisa, a respeito do edital, já vem falando isso há um tempo. E aí surgiu esse fato no momento desse ato com o prefeito. Foi o que nós soubemos aqui, que nos foi passado. Mas é justificando aí, tem essa indignação. Mas foi por essa questão aí. **Sr. Osmar:** Kátia, quero novamente colocar essa coisa de edital somente para as terras para aquisição. Então, primeiro eu queria dialogar com vocês o seguinte, vocês têm hoje, o valor do Pode Entrar Aquisições está entorno de R\$ 250, um pouco mais. Então, para concorrermos à Aquisição, ou o prédio tem que estar todo reformadinho, o proprietário concordar em fazer a opção de compra e dizer assim: “Eu fecho a unidade por R\$ 230”, e concordamos, e faz de forma coletiva, ou mesmo de forma que seja através da carta de crédito, pode ser também. Se for assim, podemos até participar, ofertar a cartão de crédito no valor de R\$ 230, e aí os movimentos concorrem e pega a cartão de crédito e vai exigir também a aquisição. Agora, a conta não fecha, você comprar e você fazer a reforma. Então, se você pegar hoje, é muito difícil você pegar R\$ 30 mil do financiamento, você somar com as famílias, e você conseguir pagar até depois de fechar o financiamento. Então, essa é uma questão que estamos colocando, porque o preço da terra, principalmente do centro, é muito cara, R\$ 12 mil, R\$ 15 mil, o metro quadrado, no bairro central. A periferia você consegue ter o Pode Entrar, dependendo da região, lá no extremo lá, Camargo Velho, Camargo Novo, você consegue fechar. Então, eu só estou estranhando porque não incluir as terras públicas também. Porque quando se fala em terra pública, podemos ter terreno da CDHU, podemos ter terreno do Governo Federal, e pode ser incluído, vai baratear o custo, no final o financiamento vai sair mais barato para a família. Então, não vejo o porquê não incluir também terras do estado ou da União, dessa nova modalidade de chamamento de seleção de entidades. E seria uma incoerência, porque é dificultar, inclusive, o acesso das entidades a participar da possibilidade desse novo chamamento. Estou falando que tem algumas no município disponível também, pode botar também no chamamento. **Sra. Kátia:** Então, a questão das áreas do município, temos uma questão aqui que recentemente do Minha Casa Minha Vida, até porque, o município vai ficar fora da participação desse chamamento pelo Ministério das Cidades. Então, nós tivemos que aportar algumas propostas. Então, o município está bem escasso, algumas estão em processo de desapropriação sem intenção da posse. E estamos acompanhando isso de perto. Com relação ao que você colocou do edital e da Retrofit, especificamente da Retrofit agora. A Retrofit hoje do Pode Entrar Entidades tem um valor limitado a R\$ 266 mil, foi um cálculo que nós fizemos. Na construção nova, no caso, R\$ 200 mil, mas no Retrofit mesmo em prédios públicos, nós tratamos o valor de R\$ 266 mil, até por conta da peculiaridade do Retrofit, que não tem nada a ver com construção de casas habitacionais no terreno, é bem diferente. Não estamos tratando Retrofit. O que nós fizemos nesse edital para separar o valor da construção do valor da compra de terreno? Nós criamos um sistema como o Minha Casa Minha Vida - FDS, que é o Aquisição de Terreno, só que o produto para contratação de obra. Para não ficar aquela coisa: “Vou comprar esse terreno aqui e a obra vai começar daqui dois anos, quando tiver o projeto aprovado”. Não, nós vamos casar uma coisa com a outra. O pagamento do terreno vai se dar na medida em que o projeto estiver aprovado. Então, vai ser casado, porque aquele aquisição de terreno e construção do Minha Casa Minha Vida editais, do mesmo jeito que vai fazer aqui, a única diferença é que assim, o Retrofit tem um valor diferenciado pelo bem, ele vai se manter o valor de R\$ 266 mil, e o valor da aquisição do terreno está fora disso, não tem nada a ver, a aquisição do terreno está fora da contratação de obra, mas está no mesmo conjunto. Entendeu? No mesmo balaio, não pode mexer nisso. **Sr. Osmar:** Mas o Minha Casa Minha Vida tem a primeira fase que é: a compra e projeto, e obra é a segunda fase. Agora, se você não antecipar a compra do terreno, o mercado não vai segurar dois anos para receber o valor. E aí como você realiza o projeto? Então, o programa teria que moldar isso: “Olha, primeira fase é aquisição e contratação do projeto, e segunda fase contratação de obra”. **Sra. Kátia:** Sim, vamos fazer isso, mas desde que haja a efetiva comprovação da contratação de obra. Sabe o que acontece? Eu posso falar por conhecer a matéria, Minha Casa Minha Vida Entidades tem um problema grave, principalmente nos terrenos que foram adquiridos por compra antecipada, muitas obras não conseguiram ser contratadas, ou porque o Minha Casa Minha Vida parou, ou porque não tinha recurso, outro porque não dava para contratar, outro porque o projeto não aprovava, outro porque o terreno tinha ocupação ambiental, outro porque... N fatores. E essa análise do terreno, que é feita na aquisição, no processo de desapropriação o terreno vem isso. Então, até o nosso jurídico propôs isso, propôs que isso fosse feito para uma desapropriação amigável, um acordo assinado pelo proprietário limitado ao valor da avaliação feita pela COHAB e pela Secretaria de Habitação, esse valor tem limite pelo número de unidades que vão ser construídas também. Então, tem um cálculo aí para que isso seja analisado ou aprovado para que consigamos pagar o terreno, só vai ser pago se houver viabilidade para o avanço do projeto. Entendeu? É diferente, porque lá você pagava e o terreno

demorava dez anos para aprovar o projeto, e ficávamos aguardando. **Sr. Nunes:** Esse mesmo assunto, vocês mesmos levantam o assunto, aí ele dá pano para a manga. Porque assim, nesse assunto aí. Então, você está falando da debilidade e tal e tudo. E aí a pergunta é também se a COHAB e prefeitura, como que vai ser a participação desse processo de viabilização? Então, só para contar um pouquinho aqui. Fizemos mais de 30 estudos de viabilidade para fazer divulgação de obra na Minha Casa Minha Vida. E assim, você tem que passar por um processo superdifícil assim de viabilização do terreno até à compra. Ocorre que esse trabalho estava com o movimento, de ir atrás das imobiliárias, fazer contato. E, na maioria das vezes, foi até recebido: “Nossa, o que eu vou fazer com esse pessoal aqui?”. Então, é um processo rigoroso assim, esse trabalho de deixar a carga da entidade, do movimento, o papel de viabilizar, de encontrar o terreno e conseguir negociar e tal, e o poder público ficar, na verdade, com a postura de: “Então, entrega agora o laudo ambiental, entrega agora o laudo não sei o que lá”. É importante pensarmos bem nesse processo de priorização, que a gente priorizou, qual vai ser a participação. De repente, a própria COHAB tem uma lista prévia de terrenos que ela pretende desapropriar em algum momento, já fazer um tipo de contato, para ter um amparo maior assim do poder público nesse processo de aquisição das áreas, não só cobrar a viabilização, mas também atuar com um papel mais ativo no processo de viabilização. **Sra. Nair:** É, mais ou menos, na mesma linha que ele está falando. Embora, os movimentos, a gente vem reivindicando esse novo edital, e a gente estava na linha de que seriam áreas públicas e não privadas. Na questão das áreas privadas, em específico para entidades, parece que o poder público, ao meu ver, joga a responsabilidade para os movimentos, mais ou menos assim: “Soltamos o edital, agora é com vocês, se viabilizar, viabilizou”. Dá impressão que houve um movimento pelo poder público e os movimentos ficam com essa responsabilidade enorme, tanto das demandas, que eu não conheço o esqueleto ainda, o formato desse edital. Mas dentro desta linha nós tivemos N experiências no passado, vou citar aqui o estado, que é a CDHU, com esse formato de que era entidades e apresentava a área. Que viabilizava esse projeto com maior dificuldade, dois anos para se viabilizar, nós sabemos o quanto é difícil e quanto isso é caro para darmos sequência, e moroso. E aí vinha uma reprova de não pagamento da área. Então, é muito delicado. Tivemos uma reunião com o Secretário Marcelo Branco semana passada, e é um edital desse formato, e nós questionamos isso também. Me surpreende hoje saber que já está praticamente elaborado, mas vai ser complicado. Acho que tinha que conhecer o formato, ajudar na construção disso. Na medida que nós estamos comparando aí a equipe da SEHAB, os seus jurídicos, mas os movimentos tinham que trazer isso para o debate, para ajudarmos a construir. Acho que um pouco da vivência que nós temos na rua, na vida, da escola da vida, já nos dá uma certa formação para sabermos o que é bom para um e bom para todos. Agora, aquilo que não é bom para um vai viabilizar geral. E isso não vai nos atender. Eu não vi, gostaria até de acrescentar, fico feliz pela iniciativa, já é um primeiro passo. Mas assim, precisa que isso saia do papel. Fiz, está lá na gaveta? Não vai resolver. Então, é esse o meu questionamento no sentido desse edital. Eu esperava participar dessa montagem de até essa apresentação, mais ou menos, para que pudéssemos construir a ideia, para ficar bom para todo mundo. Então, nessa linha. Obrigada. **Sr. Sidney:** Para finalizar. **Sr. Nelson:** Eu só queria perguntar na questão disso, é mais esclarecimento, já está quase uma hora nesse tópico. Se tem mais algum tópico **Sr. Sidney:** Tem mais um tópico, que é regularização fundiária. **Sr. Nelson:** Eu queria aproveitar, fazer uma ligação com esse tema na questão da habitação, que foi lançado um novo PAC do Governo Federal, e existe, pelo menos, quase 5 bilhões destinados para a organização de favela. A minha pergunta é bem simples, se aderiu ao PAC, para buscar esses recursos para esses programas que são fundamentais para a cidade de São Paulo. Já que tem muito mais gente morando nas favelas, que nunca vai ser atendido em um programa habitacional. Então, acho que também tem a questão dos cortiços. Então, essa é uma pergunta que eu queria fazer. **Sr. Sidney:** A Prefeitura Municipal de São Paulo fez adesão aqui ao novo PAC, uns projetos da ordem de R\$ 7 bilhões, projetos diversos, de assessoramentos precários, de áreas de risco, de urbanização de favelas, inclusive. E isso aí já foi escrito no PAC quando estava lá aberto, então, nós mandamos nossas demandas para o Governo Federal. Então, são projetos diversos. Então, nós temos a adesão, no momento oportuno aí para poder ter uma deliberação a esse respeito aí. Está lá agora e estamos aguardando. Mais alguém? Podemos avançar para a próxima pauta aí, pessoal? Regularização fundiária, pode ser? Convido aqui a equipe da regularização fundiária, a Cíntia. Kátia, muito obrigado, pelo esclarecimento. Nilson, obrigado também. Muito obrigado. Só você que vai apresentar, é isso? Então, pessoal, a Cíntia vai nos trazer aqui as informações com relação à Meta nº 14, que trata da regularização fundiária do município de São Paulo. Muito obrigado. **Sra. Cíntia:** Boa tarde, a todos. Estamos trazendo aqui, a Meta nº 14 são 220 mil famílias beneficiadas com o procedimento de regularização fundiária. De acordo com a portaria que definiu como seriam feitas, os parâmetros são feitos nos cálculos dessas metas. Então, foram apresentadas que este ano nós chegaríamos a 89.957 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária. Por que procedimentos? Nós dividimos a meta em linhas de ação, porque todo o processo de regularização fundiária envolve várias etapas que, infelizmente, a gente não consegue chegar em todas as áreas definidas do plano de metas, chegar ao final de todas elas. Então, isso não significa que a linha de ação que nós vamos chegar é que nós não vamos ultrapassar essa linha de ação, mas na meta estariam definidas cada uma dessas linhas que trazem alguns benefícios para a população. Então, em 2021, só para lembrar que nós ficamos nesse período de 2021/2022, nós não tínhamos

empresas contratadas, porque a nossa licitação estava barrada no Tribunal de Contas, então, os números que nós apresentamos em 2021, 9.803 mil famílias beneficiadas, e 2022 ainda não tínhamos as empresas, também ficou na faixa dos 9.800 mil. Agora, em 2023, nós assinamos os contratos para o finalzinho de abril, com as empresas. Então assim, esses números de 38 mil são do Lote-1, do Lote-2, vocês receberam essa apresentação, então, detalhada todas as áreas que foram trabalhadas. Então, Lote-1 e Lote-2 é zona Norte e zona Leste, 38 mil famílias beneficiadas. Zona Sul, Sudeste, e área de mananciais, 3.588 mil famílias beneficiadas. Até agora, com esses procedimentos, de acordo com a meta, foram 41.700 mil famílias beneficiadas. Nós temos recebido produtos todos os dias, esses números são do dia 12 de novembro agora, mas provavelmente esse número já está maior, porque diariamente nós recebemos novos produtos. Então, as empresas estão trabalhando já a todo vapor, temos ordens de serviço emitidas para vários empreendimentos, vários loteamentos. Então, na linha de ação, coube a meta na linha de ação-B, que é o relatório de análise preliminar, que é acho que é o produto um dos mais complicados, porque nós temos que fazer todo o levantamento de todas as conformidades que existem na área, e o que é preciso fazer para chegar na regularização. Então, ordens de serviço emitidas nessa linha de ação nas empresas CONSENTE e RBR. O consórcio da diagonal e a REURBSP. Então, de ordens de serviços emitidas, que as empresas estão trabalhando, temos 25.711 mil famílias atendidas nos procedimentos que estão acontecendo, estão em desenvolvimento. Para essa outra linha de ação que é a notificação dos proprietários, são 9.894 mil famílias. E a listagem final de beneficiados, as empresas que estão desenvolvendo, 2.948 mil famílias. A emissão de CRE, também os produtos que estão sendo elaborados, 6.254 mil famílias, até o final desse ano ainda. E na linha de ação de registro, temos ordens de serviços emitidas para atender 2.627 mil famílias. Então, cada uma dessas linhas de ação que eu falei, são etapas da regularização fundiária, são os números que já temos ordens de serviços emitidas para cumprir a meta ainda esse ano de 2023. Então, no total nós tínhamos comunicado 89 mil famílias atendidas ainda esse ano, e considerando que já foi realizado e que está em andamento, nós vamos conseguir atender 108 mil famílias nos procedimentos de regularização fundiária. E aí são outras ordens de serviços que já foram emitidas, que estão previstas para a conclusão em 2024. Então, são várias ordens de serviços, que é a apresentação detalhada. Então, no total em andamento, já pensando na meta do ano que vem, já temos mais 113 áreas sendo trabalhadas, para atender mais 50 mil famílias com essas ações de regularização. **Sr. Sidney:** Pessoal, está aberta a palavra para os conselheiros. **Sr. Nelson:** Obrigado, por trazer esses dados. Se é possível compartilhar com os conselheiros? **Sra. M^a Helena:** Já foi enviada junto com a Ata. **Sr. Nelson:** Uma dúvida que eu fiquei, vocês estão falando desses recursos todos. Quais são as tipologias? Vocês estão falando de loteamento regular? Estão falando de loteamentos agressivos? Estão falando de área pública ocupada? E aí já não é loteamento. Só para entender um pouco essas intervenções que estão sendo feitas. Mas para mim não ficou muito claro os loteamentos, e essas áreas públicas são áreas públicas que estão dentro dos loteamentos que estão sendo regularizados? Só para eu entender melhor. **Sra. Cíntia:** Realmente é isso. Esses números, nós estamos considerando tanto as áreas públicas, particulares, loteamentos, ocupações, loteamentos clandestinos. Todo o universo que nós temos de áreas para tratar. Então, naquela planilha que está na apresentação, que vocês receberam, tem o detalhamento de todas as áreas. Então, da área que cuida só das áreas particulares. Da questão das áreas públicas normalmente são áreas públicas que ficaram de loteamentos aprovados anteriormente. Mas no geral de áreas particulares e de áreas públicas. E aí cada uma das áreas que estão listadas nessa planilha que está na apresentação, tem a indicação se ela é área pública ou particular. Então, esses números atendem todo o universo. **Sr. Nelson:** Tem identificação se ela é um loteamento ou se é uma área ocupada, tem essa classificação? **Sra. Cíntia:** Nessa planilha não tem. **Sr. Nelson:** Mas vocês têm isso? **Sra. Cíntia:** Nós temos. **Sr. Nelson:** Então, se pudesse ser compartilhado. Porque é um pouco diferente, enquanto você falou do loteamento, é um procedimento. **Sra. Cíntia:** Na verdade, essa última legislação aproxima muito o procedimento tanto de áreas públicas, quanto particulares, inclusive, ela destinou no final a conclusão da regularização, as áreas públicas agora também vão receber a legitimação fundiária. Então, são raros os casos em que vai ser dada a concessão de uso. Mas o instrumento prioritário utiliza na regularização fundiária a intimação. Então, nós vamos transferir a propriedade para as áreas públicas ocupadas por lei. **Sr. Nelson:** Elas vão deixar de ser públicas? **Sra. Cíntia:** De fato, elas não são públicas. **Sr. Nelson:** Mas elas são sociais. **Sra. Cíntia:** Sim. Mas todas essas áreas que estão na nossa meta que nós estamos trabalhando, são todas REURBS, são todas áreas de interesse social, já foram classificadas como tal. **Sr. Nelson:** São ZEIS? **Sra. Cíntia:** Sim, áreas ZEIS, ocupadas predominantemente por população de baixa renda. Nas nossas metas nós não temos áreas de REURB, somente atendemos REURB S. **Sr. Nelson:** Certo. Obrigado. **Sr. Nunes:** Boa tarde, Cíntia. Então, vou fazer algumas perguntas assim, também na mesma linha do professor Nelson. Primeiro queria entender um pouco assim, todos esses são contratos desse chamamento feito nesse ano? **Sra. Cíntia:** Certo, foram assinados nos contratos desse ano. **Sr. Nunes:** E são contratos que tem que preveem exclusivamente a titulação, a regularização fundiária? **Sra. Cíntia:** A ideia é chegar à titulação de todas essas áreas, mas assim, cada processo está em um estado. Então assim, nós precisamos avançar, alguns avançar menos e outros mais. Por isso que foi definido de acordo com a situação da área, foram definidos, se enquadraria aí uma redação ou outra. **Sr. Nunes:** Porque tem comunidade que pode licitar de alguma obra. **Sra. Cíntia:** Exatamente. Então, por isso que grande parte da meta está definida dentro desse Produto-

3, que nós chamamos, que é a linha de ação 1-B, que é justamente a definição das estratégias, que aí vasculhamos tudo que é possível dentro do histórico, da situação no núcleo, para saber definir exatamente o que precisa ser feito naquele núcleo. Ou já estavam mais adiantados, já conseguimos finalizar a titulação, uns vão ser titulados agora no começo do ano já, outros ainda acho que até o final desse ano ainda conseguimos. Só que a maioria da titulação acaba acontecendo no ano que vem. **Sr. Nunes:** E para esses casos que exigem algum tipo de obra, essas comunidades estão vinculadas ao projeto PAC? **Sra. Cíntia:** As áreas que foram indicadas para PAC não estão na meta, a maioria das áreas que estão na meta, já tem infraestrutura completa, são questões mais administrativas para serem tratadas mesmo. Se durante a investigação do diagnóstico, nós identificamos a falta, a ausência de infraestrutura, ou seja parcial ou total, parcial nós tentamos regularizar em etapas. Agora, quando é a obra de vinculação, risco muito grande, ou palco de infraestrutura em todo o núcleo, nós precisamos indicar para que todo o setor da Secretaria realize as obras, porque a coordenadoria não contém nem orçamento e nem a prerrogativa de apresentar as obras. Então, as nossas metas, em geral, são áreas que já tem infraestrutura. **Sr. Nunes:** Para finalizar. Sabemos que assim, por mais que seja uma área que tenha infraestrutura, que já tenha até o parcelamento mais bem definido, ainda assim tem demandas ali por meio ambiental, ainda bem precários. Tem perspectiva de inclusão dessas áreas em programas de melhoria e programa de melhoramento das casas? **Sr. Sidney:** Sim, Nunes. Respondendo à sua pergunta, sim. Nós temos um programa também, que estamos na reta final dele, que é o Programa Pode Entrar Melhorias, que aí ele vai prever um valor para que faça as melhorias nessas casas que foram regularizadas e tudo mais. E tem alguns termos, obviamente, para seguir. Mas a ideia é melhorar, retornar a moradia com um pouco mais de qualidade, e menos insalubre, aquelas moradias que sejam meio precárias. Então, desenvolvendo sim esse Programa Melhorias, que visa dar um valor de R\$ 30 mil para a reforma da propriedade. **Sr. Nunes:** Obrigado. Acho que seria até legal fazer uma apresentação desse programa. **Sr. Sidney:** Perfeito. **Sr. André:** Uma questão bem rápida. Sobre o título, ele já sai? **Sra. Cíntia:** Os títulos que nós entregamos já estão registrados no cartório, já o documento de propriedade, a matrícula, em nome do morador. Sobre concessão de Uso Especial de Moradia - CUEM. Então, essas áreas que estão dentro do plano de metas, que ainda não foram tituladas, que já foram tituladas, na medida do possível, elas estão sendo feitas a conversão de CUEM para destinação fundiária. **Sr. André:** Então, será feita uma conversão e depois da conversão, já no momento da conversão, aí já vai entrar. **Sra. Cíntia:** Para algumas áreas que estão previstas essa conversão, sim, tem algumas outras áreas, como nós entregamos o Jabaquara semana passada, esses títulos já estavam prontos. Então, estão na meta, mas eles receberam concessão de uso. Para as próximas áreas que estão sendo trabalhadas, a pessoa tinha a concessão de uso no passado, estamos trabalhando nessa meta, provavelmente a maioria das áreas vão ser feitas a conversão para destinação fundiária. **Sr. André:** Obrigado. **Sr. Aguinaldo:** Eu tive uma reunião com o Secretário Milton, da regularização do São Francisco. O que acontece? A empresa que está lá está a passos de tartaruga. Uma empresa problemática, os técnicos têm até se esforçado, mas a empresa em si é problemática. Eu tive reunião com o Ricardo, o Ricardo falou que ele ia pedir instrumentos para esses técnicos trabalharem. Eles não mandam esses instrumentos, acelerar o processo, que ia começar por outra área, nós conversamos com o Ricardo, e conseguimos resolver, começar pelo mutirão, que é o pessoal mais antigo, que estava todo mundo ansioso para chegar na regularização. Só que não coloca funcionários, não atende o pedido do Ricardo, não atende... Está difícil! Cronograma, nós pedimos cronograma, passou rua por rua, dentro da entidade lá, pedimos cronograma. Não existe o cronograma, não existe entrega das escrituras, não existe. Sempre é: "Vamos ver". Fica vazio. Nós precisamos de quê? Do programa. O Ricardo Nunes com esse projeto maravilhoso na Secretaria, mas a empresa, eu faço na minha área, é uma péssima empresa. Se pudesse substituir essa empresa aí e tirar ela por falta de cumprimento do edital, porque ela não está cumprindo. **Sr. Sidney:** Qual empresa? **Sr. Agnaldo:** Eu nem sei o nome daquela miséria. **Sra. Cíntia:** Consórcio LBR, atendendo a zona Leste. **Sr. Agnaldo:** Como é o nome dela lá? **Sra. Cíntia:** O Consórcio LBR. **Sr. Agnaldo:** É péssima, para ficar péssima, ela tem que melhorar muito. Obrigado. **Sra. Cíntia:** Em relação ao procedimento de não ser multa, notificação, teria que ver com o Ricardo mesmo como vai ser feito isso. Porque realmente nós estamos enfrentando alguns problemas com prazos com essa empresa mesmo. **Sr. Sidney:** Então, Cíntia, fica com essa incumbência de verificar com ele qual é o procedimento, e o que está previsto no edital, vê se realmente tem cumprimento ou não, para poder tomar à frente, no sentido de notificá-los e exigir que dê conta do que foi contratado. Obrigado. Pessoal, mais alguém para falar de regularização fundiária? Podemos avançar na pauta? Então a última pauta é assuntos gerais. Tem mais alguma coisa para falar? A próxima reunião da Executiva é dia 12 de dezembro. **Nada mais havendo a tratar Senhor Sidney Nery encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.**

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Documento: 098041206 | Despacho Autorizatório

SEI: 6014.2021/0000734-3

Interessadas - Famílias removidas da área Córrego Antonico

DESPACHO - Auxílio Aluguel

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, as manifestações juntadas em docs. SEI nº 098033448 e [098041239](#), que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A concessão do Atendimento Habitacional Provisório - Auxílio Aluguel aos munícipes indicados (as) abaixo, com fundamento no Art. 2º, Inciso I e Art. 3º, Parágrafo único, da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015;

N	Nome completo do(a) beneficiário(a)	CPF do(a) beneficiário(a)
1	DANIELA PANAN DOS SANTOS	060.***.***.***
2	GUSTAVO LIMA DA SILVA	418.***.***.***
3	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	272.***.***.***
4	LUIS CARLOS DA SILVA	285.***.***.***
5	VANESSA DA SILVA ANTONIO	333.***.***.***
6	WILLIAN COSTA DA SILVA	405.***.***.***

2. A inclusão dos referidos(as) munícipes na lista da demanda por atendimento habitacional definitivo dessa Secretaria (Demanda Fechada), com fundamento no Art. 14º do Decreto nº 61.282/2022.

3. A concessão do Atendimento Habitacional Provisório - Auxílio Mudança, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), aos munícipes indicados (as) acima, com fundamento no Art. 3º, Inciso III, da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015;

4. A seguir, o encaminhamento do presente para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes e, na sequência, à DEPLAN para que proceda os registros pertinentes no sistema de informação.

Documento: 098598985 | Despacho deferido

PROCESSO SEI Nº 6014.2024/0000448-0

Despacho deferido

Interessada: Michele Conte de Jesus - CPF 395.*.***.*****

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, as manifestações juntadas em doc. SEI nº 097548257, [097792266](#) e 097549957, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A exclusão da munícipe Michele Conte de Jesus CPF 395.*.***.*** do cadastro habitacional cujo titular é a Sra. Edite Maria de Jesus, CPF 343.***.***.***, como ato de desmembramento do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria.**

2. Publique-se

Documento: 098632384 | Notificação

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA SEHAB Nº 10 de 2024 publica a relação de candidatas/as aptos/as ao processo eleitoral que será realizado no dia 24/02/2024.

Os casos de indeferimento poderão ser objeto de recursos na forma da Portaria SEHAB nº 10 de 2024.

RESULTADO dos/as Candidatos/as ao Conselho Gestor - Jardim da Paz - Córrego da Mina

Ordem dos Candidatos - Sociedade Civil:

Titular: Catia Sileide Rezende 25.***.***.*** 148.***.***.***.***

Titular: Débora Aparecida Martins Costa 25.***.***.*** 149.***.***.***.***

Titular: Denis Santos de Lima 52.***.***.*** 039.***.***.***.***

Titular: José Paulo Castro Costa 36.***.***.*** 613.***.***.***.***

Titular: Manoel Alves Martins 50.***.***.*** 603.***.***.***.***

Titular: Paulo Davi Araújo dos Santos 50.***.***.*** 412.***.***.***.***

Titular: Paola Jenifer Martins Costa 58.***.***.*** 495.***.***.***.***

Titular: Paula Dayana Araújo dos Santos 50.***.***.*** 422.***.***.***.***

Titular: Sthefany Sacramento Santos 54.***.***.*** 488.***.***.***.***

Titular: William Alcara Martins 47.***.***.*** 425.***.***.***.***

Conforme estabelecido na Portaria 10, de 2024, artigo 5º, integrarão na qualidade de representantes da sociedade civil, 05 integrantes titulares, desta forma, os candidatos que alcançarem maior pontuação, ocuparão os primeiros lugares e as cinco pontuações restantes ocuparão as posições de suplentes, obedecendo a ordem decrescente.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO